

# UMA REFLEXÃO SOBRE DIREITO HUMANO DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS ANTE AS DIRETIVAS LEGAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DA JUSTIÇA CONSTITUCIONAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO EUROPA-BRASIL

CÉLIA TERESINHA MANZAN

Doutoranda da Universidade de Buenos Aires

Graduada em Direito pela Universidade de Uberaba – UNIUBE; Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Uberlândia, em Direito Público e Filosofia do Direito pela Faculdade Católica de Uberlândia; em Direito Constitucional pela Università di Pisa/Itália; Mestre em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino, de Bauru/SP

**RESUMO:** O objeto da pesquisa é tratar do direito humano dos refugiados ambientais sob o prisma do ordenamento Constitucional, das legislações nacionais e Pactos internacionais aplicáveis, respectivamente, nos casos do Brasil e da Europa. A temática é deveras relevante diante da realidade que vivemos, pois se anota que, hodiernamente, a situação dos refugiados, como um todo, está um tanto quanto mais delicada, necessitando de uma atenção mais particularizada, especialmente a dos refugiados ambientais, que vem aumentando consideravelmente e cujo reconhecimento legal, efetivamente, não existe. Deste modo, o presente trabalho visa traçar, preliminarmente, algumas considerações sobre os direitos humanos e o meio ambiente com o fito de demonstrar a profunda interação entre os temas e, na evolução da pesquisa serão apontadas considerações sobre o Direito Constitucional, o Direito Internacional Ambiental, este, responsável por fazer parte dos estudos científicos relacionados às mudanças ambientais globais; a concepção contemporânea de refugiado, refugiado ambiental, com a observação de que a concepção não pode ter um caráter excludente e sim, complementar, ante a finalidade de uma proteção universal daqueles que se encontram em tal condição. Para o desenvolvimento do presente artigo, valendo-se de obras doutrinárias, jurisprudências e sites jurídicos oficiais, será realizado um levantamento atualizado da situação dos refugiados, no Brasil e Europa, daí a adoção do método de pesquisa exploratório. Considerando a peculiaridade do tema, também, com a vertente de dar sustentáculo aos objetivos da pesquisa, será realizado um levantamento de dados, que implicará em demonstrar, percentualmente, e agora com foco nos refugiados ambientais, o quanto tem se multiplicado na Europa e Brasil, de maneira a se adotar aqui a pesquisa Descritiva. E, finalmente, por meio de uma metodologia de pesquisa explicativa, diante da abrangência e relevância da temática, abordar os fatores que motivam a ocorrência do fenômeno dos refugiados no Brasil e Europa. Em face do considerável aumento dos refugiados, e tomando em conta foco deste trabalho, a hipótese/objetivo proposto, será levantar os pontos que concretamente têm sido a causa desta especificidade de refugiado: o ambiental, o que tem motivado o acrescentamento desta ordem de refugiados. Por final, os resultados finais a serem obtidos é o de tomar conta/reflexionar como está a situação de vulnerabilidade em que vivem os refugiados ambientais, cujo direito humano fundamental a um meio-ambiente sadio restou olvidado.

**PALAVRAS-CHAVE:** LEGISLAÇÃO; REFUGIADOS; REFUGIADOS  
AMBIENTAIS; BRASIL-EUROPA.